



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº _____
Data: ____/____/____
Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

*AZQUIVADO
EM 18/11/2007.*

Projeto de Lei n.º 90, de 09 de novembro de 2007.

Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente da Câmara Municipal

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

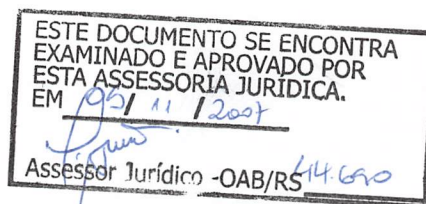
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Escola Municipal de Educação Infantil, instituída em Lei, localizada na Rua Otávio Rocha, n.º 367, no quarteirão formado pela Rua Otávio Rocha, Av. Miguel Soccol, Rua José Pasqualotto e Rua Barreto Viana, no Centro da cidade de Serafina Corrêa, denomina-se **“Escola Municipal Jeito de Criança”**.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de novembro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº _____

Data: ____/____/____

Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

Vencida a etapa de criação e de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil no centro da cidade de Serafina Corrêa, urge identificar a instituição, atribuindo-lhe uma denominação.

Para escolha do nome para a Escola Infantil foi realizada uma pesquisa no Centro Administrativo e nas Escolas Municipais Infantis, sendo eleita a sugestão “Escola Municipal Infantil JEITO DE CRIANÇA”.

Na exposição de razões do nome escolhido para a nova unidade de educação infantil, a titular da Secretaria Municipal de Educação explicita: “A criança, no seu primeiro contato com a escola, precisa se sentir amada, acolhida, protegida, atendida com carinho, cuidado e dedicação. A Educação Infantil apresenta especificidades, promovendo o bem-estar da criança e o desenvolvimento integral de suas potencialidades; entretanto as atividades educacionais previstas para esta faixa etária devem preservar e promover a ludicidade dessa faixa etária, justificando, desta forma a denominação proposta para a nova escola infantil.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de novembro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

